Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeir<mark>a, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 9</mark>6.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.448, de 09 de junho de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.440, de 03 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2678200611.028 - CANALIZAÇÃO DE SANGAS E ARROIOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO - LEI Nº 4.854/2006 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

SOMA R\$ 17.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a tendência de arrecadação a maior dos recursos livres que deverá ocorrer no presente exercício, conforme cálculo de tendência, em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de junho de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS Secretário Municipal de Administração

